



VINHEDO

PREFEITURA

P A 6933 / 2025

DI 47 / 2025

PROCESSO: 6933/2025		MODALIDADE: DI 47/2025	
Solicitação de compras/serviços: 317/2025			
Secretaria: Serviços Públicos			
Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva do Veículo caminhão plataforma, frota 227			
Processo de compra n.º 5324/2025			
Autorização:			
Contrato n.º:		Data:	
Empresa:			
Volume n.º: 1			



Memo Lic. 231/2025
Ref. Requisição nº 317/2025

Vinhedo/SP, 18 de agosto de 2025.

Face a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito na Requisição de Compras em epígrafe, objetivando a aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo CAMINHÃO MUNK plataforma, Frota 227, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, encaminho os documentos em anexo para regular autuação.

Após, retornem-se os presentes autos, com urgência.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
Órgão Prefeitura Municipal de Vinhedo	
Secretaria Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Responsável pela Demanda: Servidor(a): Juliana de Fátima Pedro Marciano	Matrícula: 3246
E-mail: marciano.juliana@vinhedo.sp.gov.br	Telefone: (19) 3876-9455 – ramal 4007

Objeto da Contratação:
Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto
2.1. Motivação da Contratação: Tal solicitação se faz necessária para que o caminhão esteja em condições adequadas para a realização dos serviços, os quais esta secretaria é responsável.
2.2. Objetivos da Contratação: Não prejudicar os serviços de limpeza nas ruas da cidade, no recolhimento de podas e entulhos.

3. Quantidade do serviço/produto a ser contratado				
3.1. A quantidade a ser contratada deverá ser mensurada após análise da equipe de estudo preliminar, mas podemos estimar de forma prévia, as seguintes quantidades:				
Item	Descrição/Especificação	CatMat/ CatSer	Unidade	Quant.
1	BUCHA SILENCIOSA DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MAT	PÇ	6
2	ESPIGÃO DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MAT	PÇ	2
3	GRAMPO MOLA COM PORCA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MAT	PÇ	2
4	MÃO DE OBRA NO FEIXE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	SERV	MO	2
5	MÃO DE OBRA NO SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	SERV	MO	1
6	MOLA MESTRE P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MAT	PÇ	1
7	SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MAT	PÇ	1



4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

4.1. A presente estimativa foi levantada pela área técnica para fins de planejamento orçamentário

Fornecedor(a)	CNPJ/CPF	Orçamento nº	Data da Pesquisa	Valor Total R\$
Vinhemolas Com Peças e Serv Ltda	68.372.986/0001-64		05/08/2025	2.113,00
Auto Mecânica Pemaze	66.774.720/0001-12		07/08/2025	2.311,00
Mecânica Diesel N S Aparecida	20.558.346/0001-17		07/08/2025	2.496,00

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos

5.1. Data prevista de entrega/início dos serviços:

A entrega das peças está prevista para o mês de setembro/2025.

6. Local da prestação dos serviços/entrega dos produtos

6.1. Endereço do local de entrega/Prestação de Serviços:

Almoxarifado do Serp – Rua Luiz Briscki, 55 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo/SP – CEP: 13284-054.

7. Indicação dos membros da equipe de Planejamento da Contratação

Função/Cargo	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Ciência
Gerente	Maria Helena Sofiatti Pinto	2376	

8. Indicação de fiscais do contrato

Função/Cargo	Nome do(a) servidor(a)	CPF	Matrícula	E-mail
Diretor	Misael S. Brochado	322.986.841-20	12760	santana.misael@vinhedo.sp.gov.br

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

9.2. Certifico ainda que a referida Demanda está de acordo com o Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP.

9.3. Declaro para os devidos fins que qualquer mudança na presente Demanda deverá constar expressamente no Estudo Técnico Preliminar que será preparado.

Vinhedo/SP, 08 de agosto de 2025.

Juliana de Fátima Pedro Marciano
Diretor

Davilson Aparecido Antunes
Secretário



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Órgão:

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Processo Administrativo nº:

/2025

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra amparo no Plano Anual de Compras publicado em 22 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esta solicitação se faz necessária, para que não seja prejudicado o serviços de limpeza de entulhos e podas nas ruas e avenidas a cidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não necessita de requisitos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Não foi efetuado levantamento de preços das peças e mão de obra pelo sistema de Banco de Preços, órgão esse contratado pela Prefeitura, devido a urgência do conserto do veículo.

Optamos pelo levantamento de preços através de empresas especializadas e com localização próxima a Vinhedo/SP, tentando se aproximar o mais fielmente aos valores do mercado.

Sendo assim, consideramos as oficinas que têm acesso garantido a peças originais ou genuínas e, tecnologias específicas, que podem ajudar a evitar problemas futuros no veículo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação por compra direta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	BUCHA SILENCIOSA DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	PÇ	6
2	ESPIGÃO DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	PÇ	2
3	GRAMPO MOLA COM PORCA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	PÇ	2
4	MÃO DE OBRA NO FEIXE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MO	2
5	MÃO DE OBRA NO SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	MO	1
6	MOLA MESTRE P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	PÇ	1
7	SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	PÇ	1



8. ESTIMATIVA DE VALORES

A presente estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi feita com base em empresas especializadas em serviços de mola: Auto Mecânica Pemaze, Mecânica Diesel Nossa Senhora Aparecida e Vinhemolas Com. Molas e Serv. Ltda ME, que obteve o valor médio de R\$ 2.306,67 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a forma de julgamento como "menor preço global", para que somente uma empresa forneça todas as peças e mão de obra, para não haver problemas de encaixe das peças no momento da montagem.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe por parte desta secretaria contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação da empresa fornecedora das peças e mão de obra, o conserto do veículo que faz a manutenção da limpeza das ruas da cidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem possíveis impactos ambientais para aquisição desse material, pois os serviços serão realizados na empresa contratada, sendo que as peças residuais deverão ser descartadas de forma correta através de programa de reciclagem e reaproveitamento.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos colhidos nestes Estudo Técnico Preliminar, que demonstram de forma clara e inequívoca a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, concluímos por sua viabilidade.

15. ANEXOS

Orçamentos para estimativa de preço.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP


Maria Helena Sofjatti Pinto
Gerente Administrativo
Matricula 2376



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Serviços Públicos

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227.

-Solicitação de Compras nº 317/2025.

RISCO 01
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: (X) Planejamento () Externa da licitação () Execução do Contrato
RISCO: Baixa qualidade Técnica das peças.
CAUSAS: Peças fora de especificação
DANO: Risco a transeuntes e veículos que trafegam nas vias públicas.
AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS Elaborar adequadamente o Termo de referência, conforme as características do objeto.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos.
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria Requisitante



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

RISCO 02
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: (X) Planejamento () Externa da licitação () Execução do Contrato RISCO: - Baixa qualidade Técnica de mão de obra. CAUSAS: - Empresa sem profissionais habilitados para o serviço. DANO: - Risco a transeuntes e veículos que trafegam nas vias públicas.
AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS - Elaborar adequadamente o Termo de referência, conforme as características do objeto. AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: - Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos.
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria Requisitante



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA 6933 / 2025

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
FASE: (X) Planejamento () Externa da licitação () Execução do Contrato RISCO: Indisponibilidade financeira. CAUSAS: - Falta de planejamento financeiro. DANO: - A não contratação do objeto.	
AVALIAÇÃO DO RISCO	
PROBABILIDADE: (x) Baixa () Média () Alta IMPACTO: () Baixo (X) Médio () Alto	
TRATAMENTO DO RISCO	
AÇÕES PREVENTIVAS: - Planejamento financeiro. AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: - Efetuar a reserva financeira assim que obter o valor médio da aquisição.	
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria Requisitante	



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA

6933

/

2025

RISCO 04

DI 47/2025

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

FASE:

- () Planejamento
() Externa da licitação
(X) Execução do Contrato

RISCO:

Atraso na entrega do objeto.

CAUSAS:

- Falha na fiscalização do contrato;
- Negligência da contratada.

DANO:

- Danos ao erário;
- Danos a população por interromper um serviço público.

AVALIAÇÃO DO RISCO

PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto

TRATAMENTO DO RISCO

AÇÕES PREVENTIVAS:

- Acompanhamento do fiscal;
- Notificar a contratada e solicitar resolução imediata.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

- Aplicação de sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021.

RESPONSÁVEL(IS): Secretaria requisitante

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO RISCO

Maria Helena Sofiatti Pinto
CPF: 119.174.538-41
Cargo: Gerente Administrativo
Matrícula: 2376

Vinhedo/SP, 08 de agosto de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):

() Sim

(x) Não

1. Objeto

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item	Quant	Unid	Código do objeto	Descrição/Especificação
1	6	PÇ	14.94.55	BUCHA SILENCIOSA DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008
2	2	PÇ	14.61.524	ESPIGÃO DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008
3	2	PÇ	14.61.525	GRAMPO MOLA COM PORCA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008
4	2	MO	41.45.151	MÃO DE OBRA NO FEIXE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008
5	1	MO	41.45.150	MÃO DE OBRA NO SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008
6	1	PÇ	14.87.37	MOLA MESTRE P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008
7	1	PÇ	14.36.16	SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

2. Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária para que o caminhão esteja em condições adequadas para a realização dos serviços, os quais esta secretaria é responsável.

3. Descrição da Solução:

Os serviços serão realizados na empresa contratada, sendo que as peças residuais serão descartadas de forma correta através de programa de reciclagem e reaproveitamento.

4. Prazo de Entrega/Execução do Objeto e/ou Serviço:

Assim que o fornecedor receber a Autorização de Fornecimento, deverá entregar o material/mão de obra, no prazo de 10 (dez) dias.

5. Local de Entrega do Objeto ou da Prestação de Serviços:

O local da entrega do objeto é: Rua Luiz Briski, 55 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo/SP – CEP: 13284-054.

6. Requisitos da Contratação

Essa contratação não necessita de requisitos.



7. Execução do Objeto

Assim que for emitida a Autorização de Fornecimento a veículo será encaminhado até o fornecedor, para a troca de peças e execução da mão de obra.

8. Gestão do Contrato: Gestor e Fiscal do Contrato/Ata

Nome do Gestor: Davilson Aparecido Antunes

Cargo: Secretário

Matrícula: 2687

CPF: 41.527.318-85

Nome do fiscal: Misael Santana Brochado

Cargo: Diretor

Matrícula: 12760

CPF: 322.986.841-20

9. Critério de Medição e Pagamento

9.1 - O pagamento será efetuado via depósito bancário, 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

9.2 - O recebimento do serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações e da qualidade;

9.3 - Caso a qualidade do serviço/material não corresponda às especificações do edital, o mesmo será recusado e a licitante vencedora deverá efetuar novamente o serviço ou troca do objeto no prazo de 20 (vinte) dias.

10. Dotação Orçamentária:

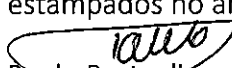
Número:	569
Descrição:	Material de Consumo
Número:	571
Descrição:	Serviços de Terceiros

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor dessa contratação é de: R\$ 2.113,00 (Dois mil, cento e treze reais), considerando o menor valor apresentado pela empresa Vinhemolas Com. De Molas e Serv. Ltda ME.

Anexo as cotações efetuadas.

Certifico que a pesquisa de preços realizada por este servidor cumpre com os requisitos estampados no art.23 da Lei 14.133/2021.


Paulo Bertaglia

CPF: 043.884.278-29

Matrícula: 998



12. Declaração de adequação orçamentária e financeira

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Aquisição de material com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16. Da Lei de Responsabilidade Fiscal, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização da aquisição, nos termos da Lei de Regência.

Vinhedo/SP, em 08 de agosto de 2025.

Davilson Aparecido Antunes
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Secretaria de Serviços
Municipais

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

42 / 2025

JUSTIFICATIVA/ ESCLARECIMENTOS PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS NR 317/2025.

Objeto Da Contratação: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria..

Razão Social	CNPJ	Endereço	Telef.	E-mail	Valor Total R\$	Emissão	Orçamentos
Vinhemolas Com. Molas e Serv. Ltda ME	68.372.986 /0001-64	R. Olívio Thomé, 65 - Vinhedo - SP	(19) 3876-0641	vinhemolas@terra.com.br	2.113,00	05/08/2025	Orçamento solicitado presencialmente e enviado por e-mail, considerando a urgência do processo
Auto Mecânica Pemaze ME	66.774.720 /0001-12	Av Presidente castelo Branco, 1950 – Vinhedo - SP	(19) 3826-1007	pemaze@mecanicapemaze.com.br	2.311,00	07/08/2025	Orçamento solicitado e obtido presencialmente considerando a urgência do processo
Mecânica Diesel N S Aparecida	20.558.346 /0001-17	Rod. Munc. Dos Andradas; 2950 – Ponte Alta – Valinhos - SP	(19) 3849-7568	mecanicans@hotmail.com	2.496,00	07/08/2025	Orçamento solicitado e obtido presencialmente considerando a urgência do processo

Escolhemos a consulta formal a fornecedores, para não prejudicar os serviços de limpeza de entulho e podas nas ruas da cidade.

Justificamos que foi efetuado um levantamento de preços através de consulta formal à 03 (três) fornecedores, do ramo de atuação, compatíveis com o objeto a ser contratado, devido a urgência do conserto do veículo, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto.

Foram escolhidos para pesquisa empresas da região especializadas em fornecimentos de peças e serviços de molas em veículos de grande porte, conforme segue:



D I 47 / 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços
Municipais

- Vinhemolas Com. Molas e Serv. Ltda ME – empresa especializada na manutenção de veículos de pequeno e grande porte e está no mercado desde 03/11/2025;
- Mecânica Diesel N S Aparecida Caminhões e Ônibus – empresa especializada na manutenção de veículos de pequeno e grande porte e está no mercado desde 04/07/2014;
- Auto Mecânica Pemaze – empresa especializada na manutenção de veículos de pequeno e grande porte, que fornece peças e está no mercado desde 03/11/2005.

Diante da urgência do retorno do veículo em pleno funcionamento, e para que não seja prejudicado o serviços de limpeza da cidade, e após contatos, orçamentos e consulta de regularidade, entendemos ser justificável realizar a aquisição de peças e mão de obra na empresa Vinhemolas Com. Molas e Serv. Ltda ME, que obteve o menor preço.

Outrossim, informamos ainda que nossa equipe técnica, não possui conhecimento necessário (expertise), nem ferramentas apropriadas para realização da manutenção de molas do referido caminhão, sendo necessário portanto, a contratação de serviço terceirizado.

Atesto para os devidos fins a razoabilidade dos valores obtidos nos orçamentos.

Justificamos ainda que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da contratação pretendida, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

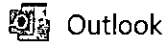
Vinhedo, 08 e agosto de 2025.


Paulo Bertaglia
Encarregado da Oficina
Matrícula: 998

BALIZAMENTO - FROTA 227 -Solicitação nr. 317/2025

DI 42 / 2025

ITEM	QUANT	VINHEMOLAS	TOTAL	NS APARECIDA	TOTAL	PEMAZE	TOTAL	MÉDIA
1	6	68,00	408,00	79,00	474,00	72,00	432,00	438,00
2	2	35,00	70,00	46,00	92,00	38,00	76,00	79,33
3	2	65,00	130,00	75,00	150,00	68,00	136,00	138,67
4	2	220,00	440,00	290,00	580,00	260,00	520,00	513,33
5	1	180,00	180,00	250,00	250,00	220,00	220,00	216,67
6	1	565,00	565,00	605,00	605,00	582,00	582,00	584,00
7	1	320,00	320,00	345,00	345,00	345,00	345,00	336,67
			2.113,00		2.496,00		2.311,00	2.306,67



ENC: Orçamento Frota 227 - Vinhemolas

De Paulo Bertaglia <paulo.oficina@vinhedo.sp.gov.br>

Data Ter, 05/08/2025 15:34

Para Maria Helena Sofiatti Pinto <pinto.maria@vinhedo.sp.gov.br>

Paulo Bertaglia
Chefe da Oficina Municipal
F: (19) 3876-9455 - Ramal 4012

De: Vinhemolas <vinhemolas@terra.com.br>

Enviado: terça-feira, 5 de agosto de 2025 05:56

Para: Paulo Bertaglia <paulo.oficina@vinhedo.sp.gov.br>

Assunto: Orçamento Frota 227 - Vinhemolas

Boa tarde.

Segue orçamento solicitado:

Serviço: Embuchamento 2 Molejos Dt. C/ Troca de Mola LD.				
Obs: Frota 227				
Qtd.	Descrição	Valor Unit.		Valor Total
1	Mola Mestre	R\$	565,00	R\$ 565,00
2	Espigão	R\$	35,00	R\$ 70,00
6	Bucha Silenciosa	R\$	68,00	R\$ 408,00
2	Grampo Mola C/ Porca	R\$	65,00	R\$ 130,00
2	M.O. Feixe	R\$	220,00	R\$ 440,00
1	Suporte	R\$	320,00	R\$ 320,00
1	M.O. Suporte	R\$	180,00	R\$ 180,00
				R\$ 2.113,00

Atenciosamente,



Financeiro Vinhemolas

Telefone: 3876-6327

WhatsApp: (19) 99964-1711

Email: vinhemolas@terra.com.br

Rua Olivio Thomé, 65 – Vila Santa
Claudina, Vinhedo-SP

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.788.878/20-7



247

VINHEMOLAS COMÉRCIO DE MOLAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ. 68.372.986/0001-64

P A 6933 / 2025

NIRE. 35211079412

DI 47 / 2025

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. VALDEMIR DONIZETI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG.SSP.SP. 17.567.379 e CPF/MF. 079.519.328/92, residente e domiciliado à Rua Leonor Falsarella Olivo, n.º 231, San Fernando em Valinhos-SP., CEP. 13278-131;

único sócio s componente da sociedade empresária, do tipo limitada, que gira nesta praça de VINHEDO, Estado de São Paulo, à Rua OLIVIO TOMÉ, N.º 65, SANTA CLAUDINA, VINHEDO-SP, CEP.13284-482, sob a denominação de VINHEMOLAS COMÉRCIO DE MOLAS E SERVIÇOS LTDA. com contrato social arquivado na M.JUCESP sob n.º 35 2 1107941 2 de 18/08/1992, e posteriores alterações, sendo a última sob n.º 107.409/20-3 em 27/02/2020, resolvem de comum acordo ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social na forma abaixo:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A clausula Primeira passa a ter nova redação:

A sociedade girará sob o nome empresarial de:

VINHEMOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

II - DO OBJETO SOCIAL

A cláusula passa a ter a seguinte redação:

O objeto da sociedade será o de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOLAS PARA VEÍCULOS (CNAE 4530-7/03) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E TROCA DE MOLAS EM VEÍCULOS (CNAE 4520-0/01);

III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência do novo código civil, resolvem os sócios ALTERAR E CONSOLIDAR o seu contrato social, dando-lhe ademais nova redação, passando o mesmo a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

1 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob nome empresarial de :

"VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

2 - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, à Rua Olivio Tomé, n.º 65, Bairro Santa Claudina, Cep.13284.482;

VINHEMOLAS

VINHEMOLAS COMÉRCIO DE MOLAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ. 68.372.986/0001-64

NIRE. 35 2 1107941-2

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e do exterior, a critério dos sócios.

3 - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será o de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOLAS PARA VEÍCULOS (CNAE 4530-7/03) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E TROCA DE MOLAS EM VEÍCULOS (CNAE 4520-0/01);

4 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralmente subscrito e dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Valdemir Donizeti de Souza	 c/ 130.000 cotas	 R\$ 130.000,00
Total....	130.000 cótas	 R\$ 130.000,00

Parágrafo primeiro - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo - Tendo em vista a saída do sócio, a sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal.

5 - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS CÓTAS

as cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas, deverá manifestar por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência.

6- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo o seu início a partir de 10 DE AGOSTO DE 1992;

7 - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração dos negócios da sociedade será exercida somente pelo sócio Valdemir Donizeti de Souza, conforme indicados na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

f

VINHEMOLAS

VINHEMOLAS COMÉRCIO DE MOLAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ. 68.372.986/0001-64

NIRE: 3521107911 2

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

7 - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

Parágrafo único - Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade, em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1085 do Código Civil Brasileiro.

8 - DO PRÓ-LABORE

Somente o sócio administrador Valdemir Dozinetti de Souza, terá direito a uma retirada mensal para as suas despesas particulares, a título de pró-labore, a qual será feita de acordo com as possibilidades econômicas da sociedade, obedecendo porém os limites fixados na legislação pertinente, bem como no regulamento do imposto de renda.

9 - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que sociedade não terá Conselho Fiscal.

10 - DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTA

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício de acordo com observância das disposições legais aplicáveis, os lucros ou prejuízos verificados nos balanços, serão divididos ou suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital subscrito;

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento ou impedimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando seus negócios entre o sócio remanescente e os herdeiros do falecido;

Parágrafo 1º - Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio retirante, apurados em balanço especialmente levantado na ocasião serão pagos aos herdeiros do falecido ou impedido, procedendo-se em ambos os casos à lavratura do instrumento de alteração contratual;

Parágrafo 2º - A dissolução da sociedade se dará no caso de acordo unânime entre os sócios com essa finalidade, sendo seu patrimônio distribuído na proporção das cotas do capital social.

JUCESP

11

VINHEMOLAS COMÉRCIO DE MOLAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ. 68.372.986/0001-64

NIRE: 352 1107941 2

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

12 - DO INADIMPLEMENTO

No caso de divergência entre os sócios, a solução da mesma será confiada a um Juízo arbitral, composto de três membros, sendo dois da escolha dos sócios e o terceiro da nomeação dos sócios árbitros, com a função de desempatador.

13 - DO FORO

Fica eleito o Foro de Vinhedo, Comarca de Jundiaí, para a resolução de todas as pendências oriundas no presente contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresarias, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1011, parágrafo 1º, do Código Civil (lei 10406/2002);

2. Os casos omissos neste contrato serão resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e de outras disposições legais aplicáveis.

15 - DO ACORDO FINAL

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam a presente alteração e consolidação de contrato social em três vias de igual teor, conjuntamente com duas testemunhas, para os fins de direito.

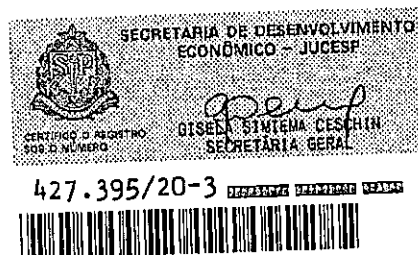
Valinhos, 25 DE Agosto de 2020

VALDEMIR DONIZETI SOUZA

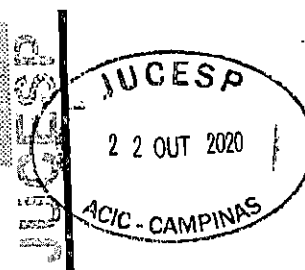
TESTEMUNHAS:

DEISE E. FRANCO MATTIAZZO
RG.SSP/SP 6.569.930

CÁSSIA AP.C.DAL BIANCHI
RG.SSP.SP 21.121.405-X



427.395/20-3



P A 6933 / 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DI 47 / 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.372.986/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1992
NOME EMPRESARIAL VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINHEMOLAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLIVIO TOME	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 13.284-482	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLAUDINA	MUNICÍPIO VINHEDO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINHEMOLAS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (19) 3876-0641
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2020 às 08:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 714.019.122.119
CNPJ: 68.372.986/0001-64
Nome Empresarial: VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 24/08/1992
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 24/08/1992
CNPJ da Matriz: 68.372.986/0001-64

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 130.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
079.519.328-92	VALDEMIR DONIZETI DE SOUZA	Sócio-Administrador	100,00 %	27/06/2012

Endereço do Participante

Logradouro: RUA PALMIRA DOS SANTOS PUPO
Nº: 126
CEP: 13.277-420
Município: VALINHOS

Complemento:
Bairro: JARDIM PANORAMA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3829-7566
e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VINHEMOLAS
CNPJ: 68.372.986/0001-64
IE: 714.019.122.119
NIRE: 35.2.1107941-2

Data da Inscrição no Estado: 24/08/1992
Data Início da IE: 24/08/1992

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 24/08/1992

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 19/10/2000
Data Início da CPR: 31/01/2014

CNAE Principal: 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Secundários: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 25/09/2020

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ

Contabilista

CRC: 1SP111098/O-0
Nome: DEISE ELISABETE FRANCO MATTIAZZO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 772.830.748-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PA 6933 / 2025

DI 47 / 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.372.986/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1992	
NOME EMPRESARIAL VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINHEMOLAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLIVIO TOME	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.284-482	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLAUDINA	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINHEMOLAS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 3876-0641		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P A 6 9 3 5 / 2025

25

D I 4 7 / 2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	68.372.986/0001-64
NOME EMPRESARIAL:	VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALDEMIR DONIZETI DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2025 às 13:55 (data e hora de Brasília).



Procuradoria da Dívida Ativa

DI 47 / 2025

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 68.372.986

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71500169

Data e hora da emissão 25/08/2025 15:26:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo - Secretaria Jurídica de Finanças e Economia

Página 1 de 1

p A 6933 / 2025

DI 47 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS

Rodolfo Gonçalves Pieri, Secretário Municipal de Finanças e Economia da Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, ao uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CERTIFICO que, após a análise da documentação disponível nesta Prefeitura Municipal, não existem débitos em nome de VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME, inscrito no CNPJ/CPF 68.372.986/0001-64, com valores atualizados até a presente data.

Entretanto, ressalto que a secretaria de Finanças e Economia se reserva o direito de corrigir eventuais erros que possam ser identificados em lançamentos futuros relacionados a inscrição mencionada.

Identificação

Cadastro: 37771
Nº Certidão: 7305/2025
Razão Social/Nome: VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME
Inscrição: 000005614
CNPJ/CPF: 68.372.986/0001-64
Endereço Local: Rua OLIVIO TOME 65
Bairro: Sta. CLAUDINA Vinhedo SP

Vinhedo, 11 de AGOSTO de 2025

Validade 30 dias

Emissor: WEB

P A 6 9 3 3 / 2025

D I 4 7 / 2025 ⁰⁸



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 68.372.986/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:12:33 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2025.

Código de controle da certidão: **6917.436F.08ED.0241**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 68.372.986/0001-64
Razão Social: VINHEMOLAS COMERCIO DE MOLAS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA VITORIA REGIA 65 / SANTA CLAUDINA / VINHEDO / SP / 13280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080901270478542245

Informação obtida em 11/08/2025 10:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.372.986/0001-64

Certidão nº: 46323427/2025

Expedição: 11/08/2025, às 13:48:39

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.372.986/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

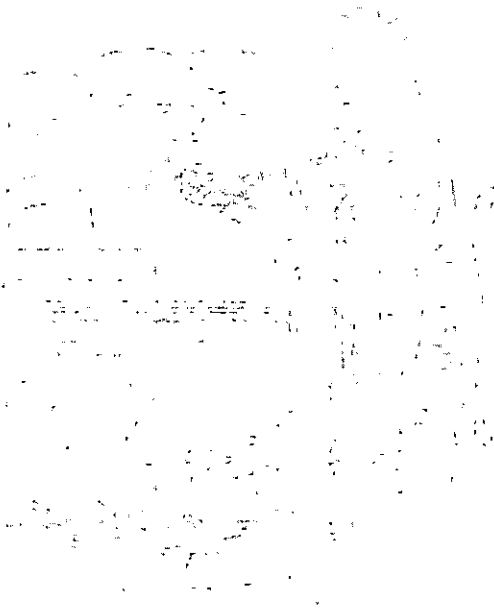
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/08/2025, às 13h50, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 68.372.986/0001-64 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/08/2025, às 13h50.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: dcbf7c9d-b277-4073-b4ae-6b6ac4d4abc
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 68.372.986/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:30 do dia 11/08/2025, com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7ZBFzw8ncL6DrOP96rZL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MECÂNICA DIESEL N S APARECIDA
SERVIÇO DE GUINCHO

CAMINHÕES E ÔNIBUS

(19) 3849-7568

☎ (19) 99286-8029 ☎ (19) 99311-2158

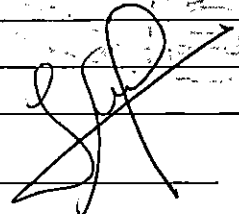
Rod. Mun. dos Andradas, 2.950 - Ponte Alta - Valinhos - SP

CNPJ: 20.558.346/0001-17

mecanicansa@hotmail.com

DATA 07/08/25

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	CNPJ/CPF: -
Rua:	PA 6933 / 2025 Tel: 33
Veículo:	Km: 42 / 2025 DI
Cidade:	Placa: FROTA 227

Qtde:	Descrição	Valor
1	MOLA MESTRE DIANT.	605,00
2	PINO DE CENTRO	46,00 92,00
6	BUCHA DA MOLA	79,00 474,00
2	GRANPO C/ PORCA	75,00 150,00
1	SUPORTE	345,00
2	M.O. MOLESO	290,00 580,00
1	M.O. SUPORTE	250,00
Valor: 		TOTAL: R\$ 2.496,00

P A 6 9 5 3 / 2025
DI 4 7 / 2025 39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.558.346/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2014	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA NOSSA SENHORA APARECIDA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO RÔD MUNICIPAL DOS ANDRADAS		NÚMERO 2936		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.277-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LORENA	MUNICÍPIO VALINHOS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICANSA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 3849-7568			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 10:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P A 6 9 33 / 2025

DI 4 7 / 2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.558.346/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

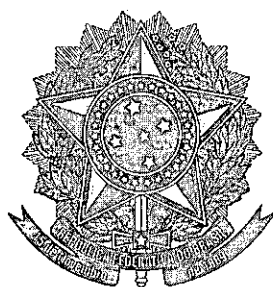
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO HENRIQUE GIMENES SPANHOLETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2025 às 13:56 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.558.346/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:43:08 do dia 11/08/2025, com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dY0z2WeSCEd3HM2zacLR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.558.346/0001-17

Certidão nº: 46323335/2025

Expedição: 11/08/2025, às 13:48:06

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.558.346/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

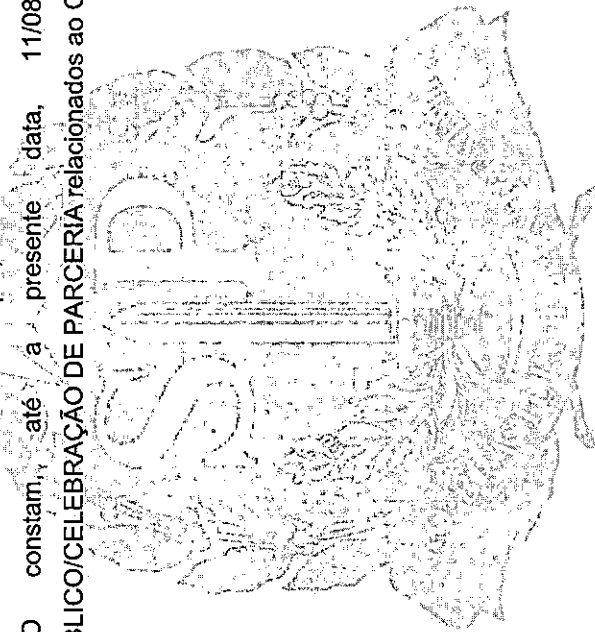
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/08/2025, às 13h50, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 20.558.346/0001-17 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/08/2025, às 13h50.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: fe49cc8c-3f1c-4ad3-aa9a-4578ee2be61d
ou acesse utilizando o QR Code



Voltar

Imprimir

PA 6933 / 2025

39

DI 47/2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.558.346/0001-17
Razão Social: CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL DOS ANDRADAS 2950 / JARDIM LORENA / VALINHOS / SP /
13277-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080902414532232641

Informação obtida em 11/08/2025 10:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 20.558.346/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:56 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **BED2.F51A.568A.F2DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



pemaze@mecanicapemaze.com.br

**Trabalhamos com todas as
marcas Nacionais e Importadas**

Av. Presidente Castelo Branco, 1950 - CEP 13.284-484 - Vinhedo - SP

Tel.: (19) 3876-2545 / 3826-1007 | 9.9773-5855 ☎ 9.9911-2244 ☎

43

Data 07 / 08 / 2025

Vecto. _____ / _____ / 20

Endereço: _____ P. Bairro: 933 / 2025

Fone: _____ Cidade: _____ UF: _____ Data Nasc.: ____/____/____

C.P.F.: 110207 RG: DI 4212025

CNPJ: _____ I.E.: _____

V. _____ Côr _____ Ano _____ Placa _____ KM _____ M. _____

VINHEDU - SP

Autorizo a execução dos(s) serviço(s) acima discriminado(s) declarando estar ciente das condições apresentadas neste documento.

Data do aceite _____/_____/_____

Assinatura do Cliente

TOTAL MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$	740.00
----------------------------	-----	--------

TOTAL PEÇAS R\$ 1571,00

_____ R\$ ()

_____ R\$ (_____)

_____ R\$ (

_____ R\$ (_____)

_____ R\$ _____

TOTAL GERAL R\$ 2311,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PA 6933 / 2025

DI 42 / 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.774.720/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1991
NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA PEMAZE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO MATHIAS	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO *****
CEP 13.280-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO MATHEUS	MUNICÍPIO VINHEDO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASA27@UOL.COM.BR	TELEFONE (19) 3826-1007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 10:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P A 6933 - 1 - 2025

DI 43 4 21 2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	66.774.720/0001-12
NOME EMPRESARIAL:	AUTO MECANICA PEMAZE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.000,00 (Sels mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA LORENZETI SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE DO CARMO SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ACERBI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2025 às 13:55 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO MECANICA PEMAZE LTDA**

CPF/CNPJ: **66.774.720/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:42:36 do dia 11/08/2025 , com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0WRwucwjK23UFUmUlj4S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA PEMAZE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.774.720/0001-12

Certidão nº: 46323215/2025

Expedição: 11/08/2025, às 13:47:30

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA PEMAZE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.774.720/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

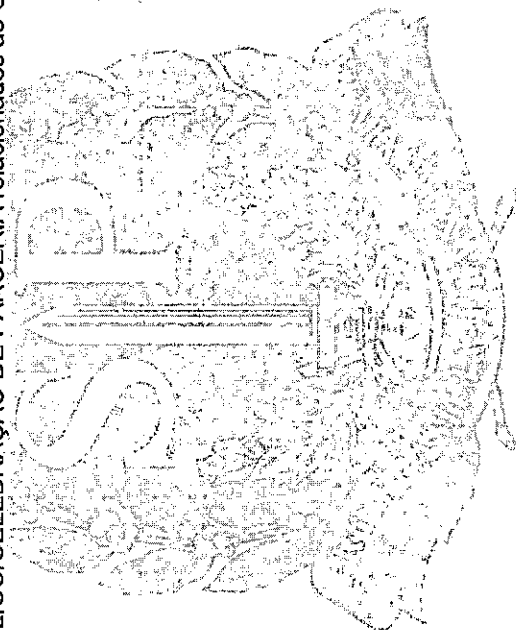
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/08/2025, às 13h49, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 66.774.720/0001-12 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/08/2025, às 13h49.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: f3436610-5c76-4463-adfb-203a2349ce1f
ou acesse utilizando o QR Code



PA 6933 / 2025
DI 42 / 2025

PA 6933 / 2025

Voltar

Imprimir

DI 42 / 2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.774.720/0001-12
Razão Social: AUTO MECANICA PEMAZE LTDA ME
Endereço: R SAO MATHIAS 1185 / JD SAO MATHEUS / VINHEDO / SP / 13280-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505070471315489

Informação obtida em 11/08/2025 10:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO MECANICA PEMAZE LTDA
CNPJ: 66.774.720/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:07 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **62B2.5A65.6335.2D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P A 6 9 3 3 / 2025

DI 4 7 / 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800
CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 317/2025

Unidade Solicitante: 79 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Solicitação Nº: 317/2025

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - 10 DIAS
Forma Entr./Exec.: 1 - 10 DIAS
Local para Entrega: 4 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - RUA LUIS BRISKI 55 - - JARDIM NOVA VINHEDO
Funcionário: 2376 - MARIA HELENA SOFIATTI PINTO
Gestor Indicado:
Órgão Financeiro: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Financeira: 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.
Justificativa: Tal solicitação se faz necessária para que o veículo esteja em condições adequadas para a realização dos serviços, os quais esta secretaria é responsável.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 569 - 27.02.15.452.1117.2.101.339030.01.1100000
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vlr. Total
1	14.94.55	6	PC	BUCHA SILENCIOSA DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00
2	14.61.524	2	PC	ESPIGÃO DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00
3	14.61.525	2	PC	GRAMPO MOLA COM PORCA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00
6	14.87.37	1	PC	MOLA MESTRE P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00
7	14.36.16	1	PC	SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00

Total: R\$ 0,00

Ficha - Dotação Orçamentaria: 571 - 27.02.15.452.1117.2.101.339039.01.1100000
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vlr. Total
4	41.45.151	2	MO	MÃO DE OBRA NO FEIXE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00
5	41.45.150	1	MO	MÃO DE OBRA NO SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008	-	0,0000	0,00

Total: R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800
CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA 6935 / 2025

DI 47 / 2025

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 317/2025

Total Geral: R\$ 0,00

SECRETARIA REQUISITANTE
DAVILSON ANTONES
Secretário Municipal de Serviços

CRISTIANE HAID JR SILVA PANIZZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 20 AGO 2025

LIBERADO SOB N° RESERVA
DAVILSON ANTONES
Secretário Municipal de Serviços
DATA: / /

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZO A DESPESA SUPRA, BEM COMO A ABERTURA
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRÓPRIA, SE O CASO
DARIO PACHECO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
DATA: / /



P A 6933 - 1 - 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

01 421 2025

Nota de Reserva		2211/2025		
06 agosto 2025				
Orgão	: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	: 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
Proj / Ativ.	: 2101 - MANUTENÇÃO GERAL DAS SECRETARIAS			
Elemento Despesa:	: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Sub-elemento de Despesa	: 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
Item de Despesa	: -			
Ficha	: 571 - 27.02.15.452.1117.2.101.339039.01.1100000			
Fonte	: 1 - TESOURO			
Aplicação	: 1100000 - GERAL			
Valor da Reserva	: 620,00			
SEISCENTOS E VINTE REAIS				
Histórico da Reserva:				
Solicitação de Compras nº 317/2025				
MO frota 227.				
Projeto	: -			
Dotação Orçamentária	: 571 - 27.02.15.452.1117.2.101.339039.01.1100000			
Saldo Anterior da Dotação	: 43.709,20			
Valor desta Reserva	: 620,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	: 0,00			
Saldo da Reserva	: 620,00			
Saldo Atual da Dotação	: 43.089,20			
Licitação	: /			
Processo	: /			
Cotação	: /			
Emitente	: PINTO.MARIA			
Responsável	: PINTO.MARIA			
Solicitação	: /			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	620,00	0,00	0,00	620,00



P A 6 9 3 3 / 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo

DI 4 2 / 2025

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

Nota de Reserva		2212/2025		
06 agosto 2025				
Orgão	: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	: 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
Proj / Ativ.	: 2101 - MANUTENÇÃO GERAL DAS SECRETARIAS			
Elemento Despesa:	: 30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-elemento de Despesa	: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
Item de Despesa	: -			
Ficha	: 569 - 27.02.15.452.1117.2.101.339030.01.1100000			
Fonte	: 1 - TESOURO			
Aplicação	: 1100000 - GERAL			
Valor da Reserva	: 1.493,00			
UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS				
Histórico da Reserva:				
Solicitação de compras nr 317/2025				
Peças frota 227				
Projeto	: -			
Dotação Orçamentária	: 569 - 27.02.15.452.1117.2.101.339030.01.1100000			
Saldo Anterior da Dotação	: 36.458,36			
Valor desta Reserva	: 1.493,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	: 0,00			
Saldo da Reserva	: 1.493,00			
Saldo Atual da Dotação	: 34.965,36			
Licitação	: /			
Processo	: /			
Cotação	: /			
Emitente	: PINTO.MARIA			
Responsável	: PINTO.MARIA			
Solicitação	: /			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	1.493,00	0,00	0,00	1.493,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

P A 6 9 33 / 2025

DI 4 2 / 2025

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 236/2025

Data da Pré Cotação : 20/08/2025

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 14.94.55 - BUCHA SILENCIOSA DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64	Sim		68,0000	408,0000
1	26478 AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12	Sim		72,0000	432,0000
1	530335 CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17	Sim		79,0000	474,0000
Médias Unitário / Total :					73,0000	438,0000

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 14.61.524 - ESPIGÃO DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64	Sim		35,0000	70,0000
2	26478 AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12	Sim		38,0000	76,0000
2	530335 CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17	Sim		46,0000	92,0000
Médias Unitário / Total :					39,6667	79,3333

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 14.61.525 - GRAMPO MOLA COM PORCA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64	Sim		65,0000	130,0000
3	26478 AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12	Sim		68,0000	136,0000
3	530335 CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17	Sim		75,0000	150,0000
Médias Unitário / Total :					69,3333	138,6667

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 41.45.151 - MÃO DE OBRA NO FEIXE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 2 MO



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

P A 6 9 33 / 2025

D I 4 7 / 2025

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 236/2025

Data da Pré Cotação : 20/08/2025

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64	Sim		220,0000	440,0000
4	26478 AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12	Sim		260,0000	520,0000
4	530335 CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17	Sim		290,0000	580,0000
Médias Unitário / Total :					256,6667	513,3333

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 41.45.150 - MÃO DE OBRA NO SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 1 MO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64	Sim		180,0000	180,0000
5	26478 AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12	Sim		220,0000	220,0000
5	530335 CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17	Sim		250,0000	250,0000
Médias Unitário / Total :					216,6667	216,6667

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 14.87.37 - MOLA MESTRE P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64	Sim		565,0000	565,0000
6	26478 AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12	Sim		582,0000	582,0000
6	530335 CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17	Sim		605,0000	605,0000
Médias Unitário / Total :					584,0000	584,0000

Solicitação de Compra 317/2025

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Item : 14.36.16 - SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008

Qtde.: 1 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	--------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA 6933 / 2025

DI 47 / 2025

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 236/2025				Data da Pré Cotação : 20/08/2025	
7	3758	VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64 Sim	320,0000	320,0000
7	26478	AUTO MECANICA PEMAZE LTDA - ME	66.774.720/0001-12 Sim	345,0000	345,0000
7	530335	CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	20.558.346/0001-17 Sim	345,0000	345,0000
Médias Unitário / Total :				336,6667	336,6667

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
3758	VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME	68.372.986/0001-64 Sim		2.113,0000

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 2.113,0000

Total para o Maior Preço: R\$ 2.496,0000

Total para a Média Cotada: R\$2.306,6667



Processo nº: 6933/2025

À ASSESSORIA JURÍDICA DA SAD

Encaminho as documentações anexas aos autos para análise e manifestação quanto à possibilidade jurídica de contratação da empresa **VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 68.372.986/0001-64, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria, na forma da Solicitação de Compras nº 317/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SAD, em 21 de agosto de 2025.

Luis Gustavo da Silva
Setor de Compras



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO N.º 45/2025 – DISPENSA POR VALOR – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

P.A. 6933 / 2025

Processo n.º 6933/2025

D.I. 4.2.1.2025

Origem: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 caminhão munk, ano 2007, frota 227.

**DIREITO ADMINISTRATIVO – LEI N.º 14.133/2021
– ARTIGO 75, INCISO I C.C. §7º – DISPENSA POR
VALOR – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE
OBRAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO -
FROTA 227 (VW 15/180) - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -
POSSIBILIDADE JURÍDICA**

De início, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida jurídica in abstracto, ora proposta, e os aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativas, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

1. DO OBJETO DO PRESENTE PARECER

Trata-se de Parecer jurídico nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III¹, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, na qual pretende a contratação da empresa **VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto da contratação é a "aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 caminhão munk, ano 2007, frota 227".

A justificativa para a presente contratação encontra-se positivada nos documentos que instruem o processo, como: Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PA 6933 - 1 2025

Abaixo, justificativa que consta no Termo de Referência:

DI 42 / 2025

“Tal solicitação se faz necessária para que o caminhão esteja em condições adequadas para a realização dos serviços, os quais esta secretaria é responsável.”

A contratação será via dispensa de licitação por valor, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei n.º 14.133/2021.

Instruem o processo os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Anexo I do Estudo Técnico Preliminar – Mapa de Risco;
- Termo de Referência – TR;
- Justificativa da cotação com fornecedores e da escolha da empresa;
- Cotação direta com fornecedores;
- Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, da empresa que será contratada;
- Solicitação de compras e/ou serviços n.º 317/2025;
- Nota de Reserva n.º 2211/2025 (ficha n.º 571);
- Nota de Reserva n.º 2212/2025 (ficha n.º 569);
- Balizamento.

Eis a síntese do necessário. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, da Lei nº 14.133, de 2021. *In verbis*:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, conforme o professor Dr. Marcelo Palavéri², "o término da fase preparatória na licitação se dará com a análise pelo órgão de assessoramento jurídico da administração responsável pelo certame, de todos os documentos até então produzidos, inclusive o edital."

Por sua vez, o Ilustre Professor Matheus Carvalho, assim leciona:³

"A regra, portanto, é a necessidade do parecer jurídico. Aliás, o parecer deverá ser devidamente fundamentado. **É possível que seu autor seja responsabilizado, mas apenas se tiver atuado com dolo ou fraude**, como aliás forma também o espectro de responsabilidade de assessores jurídicos e procuradores nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (DL 4.657/42).

(...)

O parecer jurídico é, em regra, obrigatório, o que significa que ele deve fazer parte do procedimento, sob pena de ilegalidade, **mas não é vinculante**". (Grifo nosso).

Como se pode observar, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, inclusive das contratações por dispensa, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei de Regência. Vejamos:

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. (Grifo nosso).

Contudo, o parecer deverá abster-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativa, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

² Palavéri, Marcelo. — Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. — 2. Ed. — Leme-SP: Mizuno, 2023.

³ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. — 2. ed. rev. atual. e ampl. — Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

60

Outrossim, observará critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, sendo seu objeto o direito e os fatos, redigido em linguagem simples, compreensível, de forma clara e objetiva. **P A 6 9 33 / 2025**

2.2. Da Dispensa De Licitação

D I 4 7 / 2025

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, assim, prevendo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso).

R

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas, sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Pelo referido dispositivo constitucional, a Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá submeterem-se a processo de licitação pública para a contratação de obras e serviços, compras e alienações. Tal regra constitucional tem seu conteúdo e regulamentação disposta na Lei 14.133/21.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, aponta a existência de exceção à regra de licitar, ao ressaltar "os casos especificados na legislação". Desta forma, abre a possibilidade de a lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer essas exceções que é exatamente o que se observa na disposição dos artigos 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

P A

6 9 3 3

2025

Nesse sentido, aduz o Ilustre Professor Matheus Carvalho⁴:

DI

4 2 / 2025

“A Constituição Federal também traz tal determinação no art. 37, XXI. Mas tal dispositivo permite que, em certas situações, a licitação não ocorra, na forma da lei. Assim, fica consagrada a permissão para a contratação direta. Essa contratação direta poderá ocorrer através de dois institutos: a inexigibilidade e a dispensa, que serão vistos nos comentários dos arts. 74 a 76 da Lei 14,133/2021.” (Grifo nosso).

Ainda que a contratação direta, seja por via de inexigibilidade, ou por via da dispensa, devem ser observados os princípios norteadores da Administração Pública, bem como, o processo administrativo deve seguir o procedimento licitatório, mais simplificado.

Nesse sentido, o renomado jurista Marçal Justen Filho⁵, pondera que:

“A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. Essa flexibilidade não foi adornada de discricionariedade. O próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados. Por igual, definiu os casos de não-incidência do regime formal de licitação. A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa.” (Grifo nosso).

Partindo-se, portanto, da premissa em que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram previstas pela Lei n.º 14.133/2021, como: dispensa e inexigibilidade.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA, assim leciona:

⁴ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.

⁵ FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo. Dialética. 2005 pp. 227/228.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

“Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação”⁶.

Com o mesmo entendimento, define o professor Dr. Marcelo Palavéri⁷:

“A Lei 14.133/21 trata das situações de dispensa de licitação especialmente no artigo 75, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade no artigo 74. São duas situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas. A **inexigibilidade** de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. A licitação, é, por isso, inviável, por existir apenas uma única pessoa apta a atender às pretensões, ou por haver apenas um único objeto que satisfaça o almejado. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.

Na **dispensa**, diversamente, há a possibilidade da competição, o que tornaria possível o certame, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados, reputados superiores ao procedimento formal, ou tão importantes quanto este, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realiza-lo.”

Na dispensa, a licitação seria, em tese, possível, em face de uma necessidade pública específica. Contudo, razões de ordem superior, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Dentro desse panorama teórico, as hipóteses de dispensa de licitação devem sempre ser interpretadas restritivamente de forma que mesmo nas contratações diretas sejam assegurados os princípios norteadores da atividade administrativa. Aliás, deve ser ressaltado que as hipóteses de dispensa previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21 são taxativas, consoante observa Matheus Carvalho⁸:

⁶ MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo, 7ª ed. Niterói: Ed. Impetus, 2013.

⁷ Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.

⁸ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

“Como nas hipóteses de dispensa a licitação seria, em tese, possível a competição entre licitantes, considera-se de forma pacífica na doutrina e jurisprudência que o **rol estabelecido pelo legislador é exaustivo**.

(...), **as hipóteses de dispensa estão descritas em rol taxativo.**” (Grifo nosso).

Já na inexigibilidade (artigo 74, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produto/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

A fim de regular a matéria, Benedicto de Tolosa Filho, comenta a inexigibilidade de licitação:

“A inexigibilidade de licitação emerge da impossibilidade ou falta de condição para a Administração confrontar ou cotejar determinados bens ou serviços, que por sua singularidade ou as características do executor deixam de apresentar semelhança com outros.” (Contratando sem Licitação, Editora Forense, 1ª ed., 1998).

E, elucidando ainda mais a questão, o ilustre mestre Marçal Justen Filho, ensina que:

“A inexigibilidade ocorre quando é inviável a competição. Por isso, é que o art. 74 traz apenas um rol exemplificativo, uma vez que se torna praticamente impossível enumerar todas as situações em que a competição é inviável.” (JUSTEN FILHO, 2010, pp. 358/359). (Grifo nosso).

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o Administrador Público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

2.3. Da Dispensa por Valor – Artigo 75, inciso I, c.c. § 7º da Lei 14.133/2021 – Manutenção de Veículos

A dispensa de licitação admite que a Administração contrate diretamente, sem prévio procedimento licitatório, ainda que seja viável a competição, pois, nesses casos específicos previstos em lei, a licitação pode não ser a solução mais adequada para atender ao interesse público.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

O artigo 75 da Lei 14.133/2021, lista todas as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada. O rol é taxativo, não podendo, portanto, ser ampliado pelo aplicador da norma.

No tocante à possibilidade de contratação direta com esteio no artigo 75, inciso I, tal dispositivo dispõe que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Grifo nosso).

A fim de atualizar os valores previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi expedido o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, o qual previu novos limites em seu art. 1º. Vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso I - R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). (Grifo nosso).

Conforme já noticiado, na dispensa, a licitação seria em tese possível, contudo, por se tratar de pequenos valores, a lei autoriza a contratação direta, dispensando o processo licitatório, pois, o custo seria mais oneroso para a Administração.

Nesse sentido, explica o Advogado Marcelo Palavéri⁹:

“A presunção legal, no caso, é de que por se tratar de pequenos valores, as compras, serviços e obras podem ser contratados diretamente, não se justificando a realização do procedimento licitatório, cujo custo seria por demais oneroso em face do benefício que dele poderia advir.

Na relação custo-benefício, pressupõe a lei, a desnecessidade da licitação, pois sua realização, comparada com os custos dela advindos, não seria capaz de gerar maiores benefícios com dispensa nos parágrafos 1º a 4º e no parágrafo 7º.”

⁹ Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

É salutar que a Administração se atente aos limites aplicáveis em cada exercício financeiro e à natureza do objeto a ser contratado.

Se forem realizadas por uma mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro, mais de uma contratação de objetos de mesma natureza, ainda que individualmente os valores sejam inferiores ao limite estabelecido, mas se somados ultrapassem esse limite, estará caracterizado o fracionamento indevido de despesa, conforme disciplina o § 1º do artigo 75. Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Considera-se unidade Gestora, as unidades administrativas – órgãos e entidade – com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente à realização de despesas: orçamento próprio; gestão própria; CNPJ próprio.

Quanto a objetos da mesma natureza, são aqueles de um mesmo ramo de atividade, que, em razão da similaridade, pudessem ser licitados em conjunto, afastando o fracionamento ilegal.

Portanto, se forem realizadas por uma mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro, mais de uma contratação de objetos de mesma natureza, ainda que individualmente os valores sejam inferiores ao limite estabelecido, mas se somados ultrapassem esse limite, estará caracterizado o fracionamento indevido de despesa, conforme disciplina o § 1º do artigo 75.

O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, de mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferiores aos limites previstos nos incisos I e II, ultrapassem o limite quando somadas. (MORENO; CARNEIRO, 2023).

Nesse sentido, leciona o Prof. Matheus Carvalho¹⁰:

“O legislador teve o cuidado de trazer algumas regras acerca das dispensas de pequeno valor, tentando evitar fraudes ao instituto da licitação. Dessa maneira, para fins de

¹⁰ Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

enquadramento, na hipótese em análise devem ser observados: a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e; b) o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

Contudo, em se tratando de manutenção de veículos cujo valor contratado não supere R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não se aplica o disposto no § 1º, conforme se verifica no § 7º do artigo 75 do mesmo Diploma Legal. *In verbis*:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, **incluído o fornecimento de peças.** (Grifo nosso).

Esse valor também foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24, para R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos).

No caso em testilha, trata-se de manutenção de veículo com aquisição de peças, cujo valor estimado obtido pela Pasta responsável, foi de R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais), portanto, não entrará no somatório conforme § 1º.

2.4. Da Instrução do Processo Licitatório

Em que pese a presente análise recair sobre contratação direta via dispensa, importante ressaltar que o processo licitatório, ainda que verse sobre dispensa por valor, deverá obedecer aos comandos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, na qual estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo em epígrafe, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado, evidencia o problema/necessidade da Pasta e apresenta a melhor solução, bem como traz todos elementos previstos no § 1º do artigo 18, da Lei 14.133/21.

O Termo de Referência (TR) juntado aos autos, apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, com especificação clara e precisa, conforme previsto no artigo 6º, inciso XXIII e artigo 40, § 1º, ambos da Lei de Regência.

Outrossim, consta no bojo do procedimento a pesquisa de mercado realizada diretamente com fornecedores, na forma prevista no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei de Licitações, conforme cotações apresentadas.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, foi elaborado um documento com justificativa a fim de esclarecer o porquê da cotação com fornecedores, conforme dispositivo supramencionado e inciso V, do artigo 31 do Decreto Municipal n.º 341 de 23 de outubro de 2023.

Quanto à cotação (pesquisa de valores), cabe a esta Assessoria apenas verificar se foi realizada conforme determina o artigo 23 da Lei de Regência, sendo a sua elaboração de responsabilidade da Secretaria requisitante, conforme Termo de Referência.

2.5. Dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima

Conforme inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021, também devem ser observadas as exigências legais de habilitação.

No caso em testilha, o processo está instruído com os respectivos documentos que satisfazem os requisitos mínimos de habilitação da empresa que será contratada, estando em consonância com o inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto e mais que dos autos consta, entende-se ser juridicamente possível a contratação direta via dispensa por valor, da empresa VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., nos termos do artigo 75, inciso I c.c. § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões¹¹.

Vinhedo, SP, 25 de agosto de 2025.


Ricardo Acaico Facco Henrique

Diretor de Departamento - Secretaria de Administração

OAB/SP n.º 453.636

¹¹ "O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que uma opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução *ex officio* da lei. O parecer não vincula a autoridade competente que tem poder decisório. Sublinha-se por oportuno, que o agente a quem incumbe opinar não tem poder decisório sobre a matéria que lhe é submetida". (STF - MS 24.073-DF, rei. Ministro Carlos Velloso).



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 6933/2025 de solicitação para Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo Frota 227, VW 15/180 Caminhão Munk, ano 2007/2008, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e encontra-se instruído com Parecer.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso I c.c. § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência, acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 68.372.986/0001-64, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) sendo que a entrega das peças e execução do serviço, deverá ser realizados no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Vinhedo, SP, em 26 de agosto de 2025.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, nos termos acima.

Vinhedo, SP, em 26 de agosto de 2025.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



VINHEDO
PREFEITURA

PA 6933 / 2025
DI 47 69 / 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 6933/2025 de solicitação para Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo Frota 227, VW 15/180 Caminhão Munk, ano 2007/2008, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e encontra-se instruído com Parecer.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso I c.c. § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência, acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 68.372.986/0001-64, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) sendo que a entrega das peças e execução do serviço, deverá ser realizados no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Vinhedo, SP, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **VINHEMOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, nos termos acima.

Vinhedo, SP, em 26 de agosto de 2025.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI Nº330 - VINHEDO-SP CEP 13280000
TEL.:(19)38267800 CNPJ - 46.446.696/0001-85

PA 6935 / 2025

DI 47-1 2025

6199

Empenho Nº :	7548/2025	Data Emissão :	27/08/2025	Pedido :	/
Nº Processo:	5324/2025	Ficha :	571	Solicitação Empenho :	/
Contrato:	/	Modalidade de Licitação:	9/Outros/Não Aplicável	Licitação Nº:	47/2025

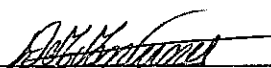
IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	27	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
UNI	Administração Geral da Secretaria	2	339039.19		1	
			FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			15	452	1117	2101

CLASSIFICAÇÃO LOCAL

RAZÃO SOCIAL :	VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME		CÓDIGO :	3758
CGC/CPF :	68.372.986/0001-64		NÚMERO :	65
ENDEREÇO :	RUA OLIVIO THOME		MUNICÍPIO :	VINHEDO
BAIRRO :	SANTA CLAUDINA		UF :	SP
FONE :	3876-6327	CEP :	13284482	
Condições de Pagamento :	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
TOTAL :	620,00			
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, DESTA SECRETARIA.				

RESPONSÁVEL PELO EMPENHO


Assinatura e Carimbo
DAVILSON AP. ANTUNES
Secretário Municipal de Serviços



PA 6933 / 2025

Prefeitura Municipal de Vinhedo

DI 47 / 2025

RUA HUMBERTO PESCARINI Nº330 - VINHEDO-SP CEP 13280000
TEL.:(19)38267800 CNPJ - 46.446.696/0001-85

Empenho Nº :	7549/2025	Data Emissão :	27/08/2025	Pedido :	/
Nº Processo:	5324/2025	Ficha :	569	Solicitação Empenho :	/
Contrato:	/	Modalidade de Licitação:	9/Outros/Não Aplicável	Licitação Nº:	47/2025

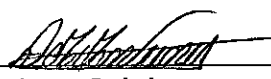
IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	27	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
UNI	Administração Geral da Secretaria	2	339030.39		1	
			FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			15	452	1117	2101

CLASSIFICAÇÃO LOCAL

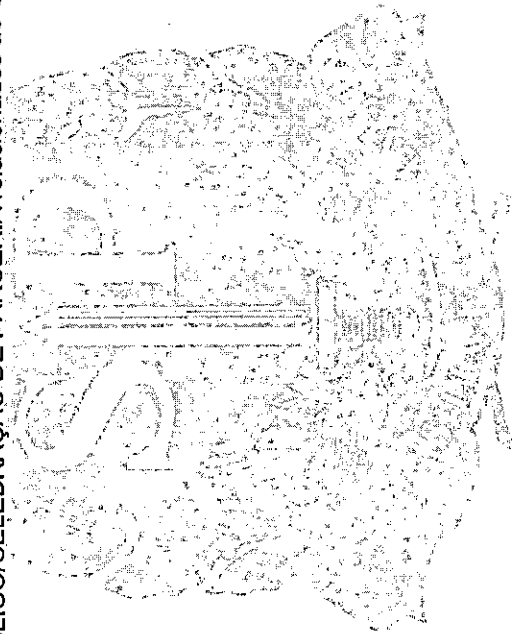
RAZÃO SOCIAL :	VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME		CÓDIGO :	3758
CGC/CPF :	68.372.986/0001-64		NÚMERO :	65
ENDEREÇO :	RUA OLIVIO THOME		MUNICÍPIO :	VINHEDO
BAIRRO :	SANTA CLAUDINA		UF :	SP
FONE :	3876-6327	CEP :	13284482	
Condições de Pagamento :	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
TOTAL :	1.493,00			
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, DESTA SECRETARIA.				

RESPONSÁVEL PELO EMPENHO


Assinatura e Carimbo
DAVILSON AP. ANTUNES
Secretário Municipal de Serviços

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 28/08/2025, às 14h43, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 68.372.986/0001-64 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 28/08/2025, às 14h43.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 9222c9a6-43a0-431c-815f-cd2384f105a2
ou acesse utilizando o QR Code



P A 6 9 3 3 / 2025

D 1 4 7 / 2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VINHEMOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 68.372.986/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:32 do dia 28/08/2025 , com validade até o dia 27/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6JiHIXjSHoo3T6pF0b3a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vinhedo
Endereço: RUA HUMBERTO PESCARINI, Número: 330 / Bairro: A 6933 / 2025
Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13.280-000
DDD: (19)- Telefone:38267800 | CNPJ:46.446.696/0001-85
Nº Inscrição Estadual : ISENTO DI 47- / 2025
Nº Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 2323/2025

Data de Emissão 28/08/2025

A.F - Nº 2323/2025

Processo 5324 Ano Proc. 2025
Processo Adm. 6933 Ano Proc. 2025
Modalidade Nº 47 Ano Mod. 2025

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fornecedor 3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME

Contato

CNPJ 68.372.986/0001-64

Endereço RUA OLIVIO THOME

VINHEDO

SP 13284482

B. SANTA CLAUDINA

Fone 19 3876-6327

Fax

E-mail vinhemolas@terra.com.br

Contas BANCO ITAÚ S.A. : 136 - 37487 - 3

Órgão Solicitante 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha 571 Dotação 27.02.15.452.1117.2.101.339039.01.1100000

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Contrato / Ano / Vigência

Ata / Ano / Vigência

Forma de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Local de Entrega SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - Logradouro: RUA LUIS BRISKI, Número: 55 / Bairro: JARDIM NOVA VINHEDO - Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13284054 -

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Observações

Solicitações de Compra 317/2025 - 79 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Solicitações de Consumo

Empenho 7548/2025 - Liberação 1 - Valor: 620,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
4	41.45.151	2	MO	MÃO DE OBRA NO FEIXE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	220,0000		440,0000
5	41.45.150	1	MO	MÃO DE OBRA NO SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	180,0000		180,0000

Total Liberação : 620,00

Total : 620,00

CRISTIANE RAFAEL SILVA PANIZZA
OAB/SP 257.609

28 AGO 2025

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Vinhedo
Endereço: RUA HUMBERTO PESCARINI, Número: 330 / Bairro: P A 6933 / 2025

Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13.280-000

DDD: (19)- Telefone:38267800 | CNPJ:46.446.696/0001-85

Nº Inscrição Estadual : ISENT0

Nº Inscrição Municipal : ISENT0

D 1 47-1 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 2324/2025

Data de Emissão 28/08/2025

A.F - Nº 2324/2025

Processo 5324

Ano Proc. 2025

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 6933

Ano Proc. 2025

Modalidade Nº 47

Ano Mod. 2025

Fornecedor 3758 VINHEMOLAS COM MOLAS E SERV LTDA ME

Contato

CNPJ 68.372.986/0001-64

Endereço RUA OLIVIO THOME

VINHEDO

SP 13284482

Bairro SANTA CLAUDINA

Fone 19 3876-6327

Fax

E-mail vinhemolas@terra.com.br

Contas BANCO ITAÚ S.A. : 136 - 37487 - 3

Órgão Solicitante 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha 569 Dotação 27.02.15.452.1117.2.101.339030.01.1100000

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Contrato / Ano / Vigência

Ata / Ano / Vigência

Forma de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Local de Entrega SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - Logradouro: RUA LUIS BRISKI, Número: 55 / Bairro: JARDIM NOVA VINHEDO - Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13284054 -

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo VW 15/180 CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008, FROTA 227, desta secretaria.

Observações

Solicitações de Compra 317/2025 - 79 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Solicitações de Consumo

Empenho 7549/2025 - Liberação 2 - Valor: 1.493,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	14.94.55	6	PC	BUCHA SILENCIOSA DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	68,0000		408,0000
2	14.61.524	2	PC	ESPIGÃO DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	35,0000		70,0000
3	14.61.525	2	PC	GRAMPO MOLA COM PORCA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	65,0000		130,0000
6	14.87.37	1	PC	MOLA MESTRE P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	565,0000		565,0000
7	14.36.16	1	PC	SUPORTE DE MOLA P/ VW 15/180, CAMINHÃO MUNK, ANO 2007/2008 -	320,0000		320,0000

Total Liberação : 1.493,00

Total : 1.493,00

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
OAB/SP 257.609

28 AGO 2025

Secretária Municipal de Administração